

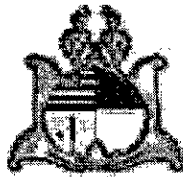
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA**

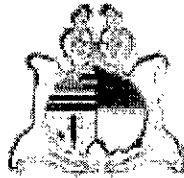
**ATA DA SESSÃO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2019.**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões das Câmaras Criminais deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, foi aberta a sessão das CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO e JOSEMAR LOPES SANTOS. A Procuradora de Justiça: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS e a Secretária: VIVIAN LOPES ARAUJO. Ausentes os Senhores Desembargadores JOÃO SANTANA SOUSA, afastado de suas funções judicantes, para representar o CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA, em solenidade de casamento comunitário, na cidade de Grajaú/MA, conforme Portaria n.º 695/2019 e, justificadamente, TYRONE JOSÉ SILVA. Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS: 1 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO N.º 39.156/2018 - SÃO LUÍS | Processo Criminal | Questões e Processos Incidentes | Exceções | Número Processo n.º 0000254-24.2017.8.10.0001; EXCIPIENTE: YURI DOS SANTOS ALMEIDA; ADVOGADO: PEDRO MICHEL DA SILVA SEREJO (OAB/MA N.º 11887); EXCEPTO: JUÍZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CRIMINAL DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS; RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. FLÁVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. Votaram os Senhores Desembargadores VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. 2 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0808199-95.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA; REQUERENTE: DIEGO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA; DEFENSOR PÚBLICO: RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS; RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM RAZÃO DO AFASTAMENTO LEGAL E TEMPORÁRIO DO DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA, COM VISTAS DOS AUTOS." 3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL N.º 0801122-06.2016.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA; EMBARGANTE: CLEUTON DE JESUS ANDRADE SOARES; ADVOGADO: PEDRO JOSÉ RIBEIRO ALVES JÚNIOR (OAB/SP N.º 278.836); RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;**



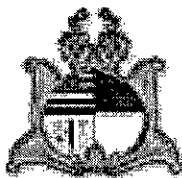
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. "RETIRADO DE PAUTA O JULGAMENTO, PARA QUE SEJA REDISTRIBUÍDO POR MOTIVO DE SUSPEIÇÃO." 4 - **REVISÃO CRIMINAL N.º 0811001-66.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: EUGÊNIO PEREIRA; ADVOGADO: EDUARDO MORAES DA CRUZ (OAB/RJ Nº 159.095 e OAB/MA N.º 12.037-A); **RELATOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS;** REVISOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSEMAR LOPES SANTOS (RELATOR), ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (REVISOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. 5 - **REVISÃO CRIMINAL N.º 0810446-49.2018.8.10.0000 - PINHEIRO/MA;** REQUERENTE: JORGE FRANÇA; ADVOGADOS: FRANCISCO RIBEIRO RIBEIRINHO DA SILVA JÚNIOR (OAB/MA Nº 5.964) e ANA CÁSSIA MAGALHÃES COSTA (OAB/MA N.º 16.363); **RELATOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (RELATOR) QUE, EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, JULGOU PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, CONTRA O VOTO DO DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (REVISOR), QUE FOI PELA IMPROCEDÊNCIA. OS DEMAIS DESEMBARGADORES AGUARDAM PARA SE MANIFESTAR APÓS O VOTO-VISTA." 6 - **REVISÃO CRIMINAL N.º 0800304-49.2019.8.10.0000 - BEQUIMÃO/MA;** REQUERENTES: VILLARD IRAWALDYR PEREIRA DIAS e WALDEVAL PEREIRA DIAS; ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO SILVA PINHEIRO HOMEM (OAB/MA N.º 4.049); **RELATOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS;** REVISOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSEMAR LOPES SANTOS (RELATOR), ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (REVISOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. 7 - **REVISÃO CRIMINAL N.º 0802702-66.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: LUÍS CHARLES REIS DE ABREU; ADVOGADO: ANDERSON RODRIGO MIRANDA NOGUEIRA (OAB/MA Nº 15.367); **RELATOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS;** REVISOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. "UNANIMEMENTE E CONTRA O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS NÃO CONHECERAM DA REVISÃO CRIMINAL,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSEMAR LOPES SANTOS (RELATOR), ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (REVISOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **8 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0802732-04.2019.8.10.0000 - PEDREIRAS/MA**; REQUERENTE: RAIMUNDO EDSON DE ANÍSIO; ADVOGADO: PEDRO BEZERRA DE CASTRO (OAB/MA Nº 4.852); **RELATOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**; REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (RELATOR), JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **9 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0804356-88.2019.8.10.0000 - TIMON/MA**; REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA COSTA; ADVOGADA: ANNA PATRÍCIA BARBOSA CARVALHO (OAB/PI N.º 6879); **RELATOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**; REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS NÃO CONHECERAM DA REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (RELATOR), JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **10 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0806046-89.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: FÁBIO LIMA NASCIMENTO; ADVOGADO: RODRIGO JOSÉ AIRES ALMEIDA (OAB/MA N.º 7.460); **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO**; REVISOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL DO DESEMBARGADOR REVISOR." **11 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0808337-62.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: GILVAN RIBEIRO DE LEMOS; ADVOGADO: FÁBIO MARCELO MARITAN ABBONDANZA (OAB/MA N.º 7.630); **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO**; REVISOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FATIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL DO DESEMBARGADOR REVISOR." **12 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0810498-45.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: CLEISSON JOSÉ FERREIRA LIMA; ADVOGADOS: PAULO RENATO FONSECA FERREIRA (OAB/MA Nº 10.909), LEONARDO GUILHERME QUIRINO PINTO DA SILVA TORRES (OAB/MA Nº 11.973); **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO**; REVISOR:



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FATIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL DO DESEMBARGADOR REVISOR." Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrada a presente ata que, aprovada, será assinada. Eu, *Vivian Lopes Araujo*, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 23 de agosto de 2019.

*RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO*  
**Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO**  
**PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, em exercício**